

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO
AMBIENTE PPGDRMA
EDITAL PPGDRMA Nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PPGDRMA) da Universidade do Estado de Minas Gerais informa que estão abertas as inscrições para inserção de docentes no quadro do Programa, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG Nº 279, de 23 de novembro de 2020 que “Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas Stricto sensu da UEMG” (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>) e com o Regulamento do Programa de Pós graduação Stricto sensu Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (<https://mestrados.uemg.br/programa-ppgdrma/documentos>).

1. DAS VAGAS

Serão oferecidos até 6 vagas para atuarem nas Linhas de pesquisa 1 – Desenvolvimento Rural e Linha de pesquisa 2 – Desenvolvimento municipal e urbano (Anexo 1). Sendo disponibilizada no máximo uma vaga para cada área, não necessariamente as 6 áreas serão preenchidas, conforme necessidade do PPGDRMA:

- Geoprocessamento de dados, tecnologias sustentáveis e engenharia ambiental aplicados à gestão territorial.
- Direito socioambiental, agrário e de povos e comunidades tradicionais.
- Conflitos socioambientais, políticas públicas, territorialidades e populações tradicionais.
- Gestão pública e socioambiental, economia solidária e políticas de desenvolvimento territorial.
- Sistemas de informação, geotecnologias e análise de dados aplicados ao meio ambiente e desenvolvimento regional.
- Educomunicação e comunicação pública voltadas à participação social e à sustentabilidade.

Observação: Ao PPGDRMA reserva-se a prerrogativa de não, necessariamente, preencher todas as vagas, nesta chamada, podendo vir a realizar uma nova chamada. A descrição completa da Área de concentração, Linhas de Pesquisa (Anexo 1)

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UEMG/ Unidade Acadêmica

Passos, com regime de 40 horas;

2.2 Ter título de doutor(a);

2.3 Ter publicações qualificadas pelo sistema Qualis/Capes avaliação (2017-2020) entre os anos de 2021 e 2025 na área pleiteada pelo candidato conforme item 1 do presente edital, podendo apresentar comprovação de aceite de publicação;

2.4 Ter concluído orientação de iniciação científica ou pós-graduação entre os anos de 2021 e 2025;

2.5 Propor nova disciplina para ministrar no programa de acordo com a linha de pesquisa que pretende atuar (Anexo 1);

2.6 Propor atuação em pelo menos uma disciplina obrigatória do PPGDRMA, conforme o PPC vigente do programa (Anexo 2);

2.7 Compôr pelo menos uma comissão no PPGDRMA (Anexo 3);

2.8 Se disponibilizar a assumir orientações de projetos de mestrados conforme demandas do PPGDRMA;

2.9 Ter disponibilidade de carga horária para dedicação ao PPGDRMA-UEMG.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão realizadas entre os dias 24/06/2025 a 18/07/2025 até às 23h59min, através do formulário online disponível: <https://forms.gle/LqdN6PviEKYrZUQQ8>. No ato da inscrição, deverá ser apresentado:

3.1. Declaração de anuência do Departamento ao qual esteja vinculado (a) na UEMG/ Unidade Acadêmica Passos, atestando disponibilidade da carga horária para se dedicar ao Mestrado;

3.2. Currículo Lattes atualizado;

3.3 Comprovações da produção científica e técnica no período de 2021 a 2025 conforme o barema (ANEXO 3).

3.3. Comprovação de orientação de iniciação científica ou de pós-graduação concluídas entre 2021-2025;

3.4 Plano de trabalho;

4. Orientações para elaboração do Plano de Trabalho para o prazo de 2 (dois) anos com indicação de:

a) justificativa da candidatura para uma das linhas do PPGDRMA;

b) atividades a serem desenvolvidas;

c) disciplinas obrigatórias (Anexo 2) contempladas no Projeto Pedagógico atual do curso com as quais pretende contribuir.

d) proposição da criação de pelo menos uma disciplina para o PPGDRMA com ementa e bibliografia;

e) proposição de estratégias para firmar parcerias com instituições nacionais e internacionais;

f) proposição de estratégias de visibilidade/internacionalização do programa;

g) proposição de estratégias para captação de fomento externo no próximo biênio (2025- 2026);

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A solicitação de ingresso será analisada pela CAPED (Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes) que, após a inscrição do(a) candidato(a) e, depois da análise técnica da documentação, realizará a classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as). A avaliação compreenderá da análise do currículo lattes dos últimos 5 anos mediante suas comprovações e aderência à área pleiteada, conforme barema (Anexo 3), bem como o plano de trabalho, seguindo os pesos do quadro abaixo.

Atividade	Pontuação Máxima	Peso
Produção técnico-científica	100	40%
Orientações	100	30%
Plano de Trabalho	100	30%

Nota = (Produção Técnica x 0,40) + (Orientações x 0,30) + (Plano de Trabalho x 0,30)

Para ter possibilidade de credenciamento o(a) candidato(a) deverá apresentar no mínimo nota 70 e não pode zerar em nenhum dos quesitos: Produção técnico-científica, Orientações e Plano de Trabalho.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida na produção técnico-científica; seguido do que obteve maior pontuação em orientações; e por fim, o que obteve maior pontuação no plano de trabalho. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

6. ATRIBUIÇÕES DE PROFESSORES PERMANENTES E COLABORADORES (RESOLUÇÃO COEPE 279/2020)

O Credenciamento para ingresso na categoria de docente do Quadro Permanente levará em consideração as necessidades do PPGDRMA e o resultado da avaliação. O ingresso no programa de Pós-Graduação se dará no início do quadriênio 2025-2028, após a publicação do resultado final do presente edital. Ao final do 1º ano, a CAPED fará uma avaliação parcial da atuação do(a) docente e, ao final do 2º ano, avaliará a sua permanência conforme estabelece a Resolução COEPE/UEMG nº 279/2020. As atribuições para professores permanentes e colaboradores estão detalhadas no Capítulo IV da Resolução COEPE 279/2020, artigos 13º e 14º. disponível no: (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-%20279%20de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-%20permanencia-de%20docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>).

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA DE DOCENTES – CAPED

A Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED é composta pelos(as) professores(as) Amanda Fialho, Bruno Silva Pires, Juliano Fiorelini Nunes, Eduardo Meireles, Renata Dellalibera Joviliano.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	24/06/2025 a 18/07/2025	https://forms.gle/LqdN6PviEKYrZUQQ8
Publicação da relação preliminar de inscritos	21/07/2025	www.ppgdrma.br e www.uemg.br
Período de interposição de recursos quanto a lista de inscritos	22/07/2025 e 23/07/2025	https://forms.gle/2zbQzQqcERbpqm49A
Homologação das inscrições	25/07/2025	www.ppgdrma.br e www.uemg.br
Avaliação	28/07/2025 a 15/08/2025	
Resultado preliminar da avaliação	19/08/2025	www.ppgdrma.br e www.uemg.br
Período de interposição de recursos quanto ao resultado da avaliação	20/08/2025 e 21/08/2025	https://forms.gle/2zbQzQqcERbpqm49A
Resultado final	28/08/2025	www.ppgdrma.br e www.uemg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após apreciação pela CAPED do PPGDRMA, a documentação dos docentes cuja inserção for recomendada pelo Colegiado do Programa deverão ser encaminhados à Câmara de Pós-Graduação, para homologação.

9.2 Os casos omissos nesse Chamamento serão analisados pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED).

Passos, 24 de junho de 2025.

Prof^a. Dr^a. Amanda Fialho

Coordenadora Mestrado Profissional

em Desenvolvimento Regional e Meio ambiente

PPGDRMA-UEMG-Passos

ANEXO 1

Linhas de pesquisa

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Desenvolvimento Municipal e Regional Sustentável

Linha 1 - Planejamento Municipal e Regional

Essa linha de pesquisa envolve estudos referentes às estratégias de desenvolvimento de uma região considerando os vários agentes locais de produção e as características inerentes dos meios físico, biótico e socioeconômico, focando a necessidade de planejar a utilização do território como uma visão sustentável para evitar problemas futuros e o uso desordenado dos terrenos. Neste contexto, a cartografia geotécnica e geoambiental, o zoneamento ambiental e o monitoramento de recursos hídricos constituem instrumentos importantes no planejamento regional e urbano e na construção e implementação dos planos diretores regionais e municipais. A linha de pesquisa inclui a utilização coordenada de definições, técnicas e modelos referentes ao planejamento urbano e regional e a sua destinação apropriada para uso como instrumento de gestão no meio político-administrativo. Objetiva a elaboração e efetiva implantação de planos e projetos para o desenvolvimento ou recuperação de núcleos urbanos considerando a articulação entre elementos naturais, sociais, culturais e de percepção dos habitantes, em consonância com o estabelecido no Estatuto da Cidade. Envolve também o estudo, análise e aplicação de técnicas e modelos modernos e inovadores de equipamentos urbanos, que poderão ser adaptados para a realidade regional, com o propósito de elaborar e colocar em prática planos diretores municipais integrais e participativos. Por fim, a linha de pesquisa contempla o estabelecimento de sistemáticas para a elaboração e efetiva implantação de planos de saneamento básico e de gerenciamento integrado de resíduos municipais e intermunicipais utilizando alternativas criativas; implantação da coleta seletiva municipal de forma participativa e com a inserção social dos catadores e a busca de alternativas para efetivo estabelecimento da “logística reversa” na região. Além de propor a criação e o desenvolvimento de produtos e processos com foco no desenvolvimento regional sustentável.

Linha 2 - Desenvolvimento Rural

O aumento da população mundial e a demanda cada vez maior por alimentos, determinam a necessidade premente de produção eficiente no meio rural e, cada vez mais, pautada nos princípios da sustentabilidade, preservando a terra, os seres que nela vivem e as manifestações culturais das famílias que a cultivam. Dentro deste contexto, esta linha de pesquisa tem por propósito estudar e desenvolver práticas, tecnologias e formas de monitoramento que possibilitem a exploração e utilização dos recursos no meio rural de forma sustentável. Com base em uma visão holística, busca o equilíbrio na utilização dos agroecossistemas utilizando instrumentos que caracterizam a agropecuária sustentável, tais como: controle biológico; produção agrícola sustentável; agricultura de baixo carbono; monitoramento dos impactos ambientais das atividades agrícolas; turismo Rural; gestão do agronegócio, envolvendo liderança, motivação e trabalho em equipe e as políticas públicas pautadas na educação ambiental e conservação do solo. Propõe ainda, discutir e propor melhorias no âmbito da agricultura familiar e trabalhar as questões relativas à organização e produção da agricultura comunitária realizada tanto no meio rural, quanto no meio urbano, envolvendo parcerias com instituições filantrópicas e comunidades de baixa renda, bem como o incentivo à iniciativas baseadas nos princípios do associativismo e cooperativismo.

ANEXO: 2

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PPGDRMA UEMG-PASSOS-MG

Gestão Sustentável de Empreendimentos e Serviços

Ementa: Conceito de desenvolvimento rural e desenvolvimento urbano, desafio para o desenvolvimento do Brasil rural, conceito de sustentabilidade; sustentabilidade na agricultura moderna. A gestão empresarial e o foco nas dimensões da sustentabilidade; função administrativa; área administrativa, área empresarial, planejamento estratégico; gestão de produção; gestão financeira, gestão de pessoas; liderança, motivação; mudanças, desenvolvimento de equipe; gestão comercial, indicadores de desempenho, introdução a economia; contabilidade empresarial, agronegócio e sistema agroindustriais, liderança com ênfase e resultados em sistema de gestão ambiental, processo de intervenção em empreendimentos e serviços.

Oficina de Projetos Socioambientais

Esta disciplina não apresenta uma ementa exclusiva, visto que serão abordados diferentes temas referente à linha de pesquisa do mestrado municipal e regional e desenvolvimento rural. Os temas e conteúdo a serem abordados pelos alunos serão definidos juntamente com os professores orientadores e serão relativos aos temas a serem desenvolvidos aos trabalhos de conclusão do mestrado.

Políticas Públicas e Planejamento Regional e Urbano

Estudo da base conceitual e metodológica, assim como dos fatores intervenientes no complexo processo de formulação, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas. Públicas ambientais e suas dimensões urbanas, voltado a compreensão solução dos problemas concretos da prática profissional. O relatório Brundtland e o conceito de desenvolvimento sustentável. Princípios constitucionais para reforma Urbana no Brasil. A agenda 21 brasileira e as cidades. Espaço para reflexão e domínio da terra do planejamento urbano, da política territorial e de ferramentas de planejamento e gestão previstos no estatuto da cidade, incluindo o processo decisório, que envolve conflito e negociações nas diferentes esferas de governo e nas políticas setoriais com forte impacto ambiental, visando capacitar os profissionais para contribuir com a solução efetiva das demandas da sociedade. Aplicação de estratégias e instrumentos técnicos e legais para analisar a realidade, articulando as dimensões sociais, ambientais, econômicas, físico-territoriais e institucionais

Metodologia Para Elaboração De Projetos Técnicos Científicos

Construção do pensamento científico. Ciência e outras formas de conhecimento. A importância da pesquisa no processo de intervenção social. Métodos e técnicas de pesquisa. Etapas da construção de projetos de Extensão, de Pesquisa e Desenvolvimento. Elaboração de relatórios técnicos e de pesquisa. Valorização dos resultados obtidos nos projetos. Preparação de artigos técnicos e científicos. Registro de patentes. Apresentações públicas dos resultados de um projeto.

ANEXO: 3 Barema

Nome: MASP: Ano da nomeação na UEMG: Área de conhecimento do doutorado: Ano de obtenção do doutorado: Instituição do doutorado: Link para Currículo Lattes: Experiência no exterior: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Local/instituição de realização:			
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO DOCENTE (INDPROD) REFERENTE AO PERÍODO DE 2021 a 2025			
Todas as informações declaradas neste Anexo devem, obrigatoriamente, ter sido declaradas no Lattes até o momento da inscrição.			
Produção bibliográfica compatível com a área de concentração e as linhas de pesquisa: (*) (**)			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
A1		10	0
A2		8	0
A3		7	0
A4		5	0
B1		4	0
B2		2,5	0
B3		2	0
B4		1	0
IndLiv			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Autor de Livro Internacional		15	0
Autor de Livro Nacional		10	0
IndCap			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Capítulo de livro internacional (Máximo de 5)		7	0
Capítulo de livro nacional (Máximo de 5)		4	0
Bolsistas de Produtividade			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
PQ e TT do CNPq (por ano concluído)		5	0
IndTec			
EIXO 1 – Produtos e Processos: caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, podendo gerar registros de propriedade de patentes, produção intelectual ou direitos autorais.	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento		5	0
Processos/Tecnologia e Produtos/Material Não Patentáveis		1	0
Relatórios Técnico Conclusivo		1	0
Tecnologia Social		1	0
Norma e marco regulatório		1	0
Patente Depositada		3	0
Patente Concedida		10	0
Software/Aplicativo Registrado		3	0
Base de Dados Técnico-científica		1	0

Material didático - registrado com ISBN		1	0
Indicação geográfica - certificado concedido		1	0
Indicação geográfica - em processo		1	0
Indicação geográfica – protocolada		1	0
Marca Registrada		1	0
Parecer em Revista		1	0
Comissão julgadora de Agência de Fomento a Pesquisa		1	0
Orientações de Projetos de Pesquisa			
ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Orientação de projeto IC e/ou extensão de estudantes de graduação com bolsa. (Máximo 5)		3	0
Orientação concluída de mestrado		7	0
Coorientação concluída de mestrado		1	0
Orientação concluída de doutorado		8	0
Coorientação concluída de doutorado		2	0
Orientação concluída de <i>Lato sensu</i> (Máximo 3)		5	0
Participação em Banca de doutorado (Máximo 5)		1	0
Participação em Banca de mestrado (Máximo 5)		0,5	0
Somatório da Produção Técnico-Científica (Máximo 70 pontos)			
			0
Orientações (Máximo 30 pontos)			
			0
Somatório Total da Produção (Máximo 100 pontos)			
			0
* Produção bibliográfica levando em conta os critérios adotados na Área de Avaliação da CAPES: Planejamento Urbano e Regional/Demografia.			
** Indexado em uma das seguintes bases: MEDLINE, SCOPUS, JCR, LILACS ou SCIELO e que não integre o Qualis CAPES.			